

Portaria nº. 426/2019

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Lotar a partir de 13 de novembro de 2019, na Procuradoria-Geral deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, o Servidor **NÉLIO SOBREIRA REGO**, cadastro nº. 12912AT, ocupante do cargo de Professor NII, do quadro de servidores do Município de Porto Velho e conceder ao servidor Gratificação de Produtividade pela sua formação jurídica devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº 1380/RO, prevista no Art. 25 da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012 e Decreto nº 12.778, de 20 de setembro de 2012, a partir de 13 de novembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Exercício